

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

**ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA, Prefeito de Boa Vista do Buricá**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao concurso público de provas e títulos, visando ao preenchimento de vagas existentes e as que vierem a ser criadas no quadro efetivo dos servidores do Poder Executivo, para os cargos de: Médico, Cirurgião Dentista, Farmacêutico, Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Procurador Municipal, Agente de Controle Interno, Visitador do PIM, Técnico em Enfermagem, Técnico em Agropecuária, Agente Administrativo, Fiscal, Agente Educacional "V", Agente Comunitário de Saúde, Operador de Máquinas, Mecânico, Motorista Veículos Pesados, Operário, e Professores: de Ensino Fundamental Séries Iniciais, de Educação Infantil, de Artes, de Ciências, de Educação Física, de Filosofia, de Geografia, de História, de Inglês, de Língua Portuguesa e de Matemática.

Os cargos, quantidade de vagas, pré-requisitos, carga horária semanal de trabalho, remuneração mensal e valor de inscrição no presente concurso, estão estabelecidos no Edital Completo fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal da Boa Vista do Buricá, bem como nos sites da internet <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.burica.com.br>.

As características gerais dos cargos nominados acima, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, vencimento, lotação e outros atinentes à função, são as especificadas pela legislação municipal pertinente.

**DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. PERÍODO: As inscrições serão realizadas somente via Internet no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos>, da 00h (zero hora) do dia **18 de novembro de 2013** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **09 de dezembro de 2013**.
- 1.2. O Município de Boa Vista do Buricá e a FIDENE não se responsabilizam pelas inscrições realizadas através da Internet que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Organizadora do Concurso.
- 1.3. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data de vencimento do boleto, somente em agência bancária do Banco do Brasil ou suas conveniadas.
- 1.4. A inscrição somente será considerada válida após o pagamento do respectivo boleto bancário na data apazada. O candidato poderá realizar a inscrição somente para um dos cargos constante no Edital. O candidato é o responsável pelas informações prestadas, após a confirmação dos dados, não conseguirá alterá-los.
- 1.5. Os boletos bancários poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições – **10/12/2013**.

**2. DAS PROVAS:**

2.1. O presente concurso abrange, conforme o cargo:

- 2.1.1. **Prova Objetiva** - eliminatória/classificatória – todos os cargos;
- 2.1.2. **Prova de Título** – classificatória – para os cargos de Professor;
- 2.1.3. **Prova Prática** - eliminatória/classificatória – cargos de Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas;
- 2.2. A **Prova Objetiva** será realizada para todos os cargos em Boa Vista do Buricá/RS, no dia **29 de dezembro de 2013**, com **início as 9 horas e término as 12 horas**. Os candidatos deverão estar presentes **30min (trinta minutos) antes do horário de início da Prova**, para identificação, munidos da Ficha de Inscrição (1ª parte do boleto), documento de identidade original com foto atual e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha.
- 2.3. A **Prova de Títulos** será realizada pelos candidatos aos **Professores(as) regularmente aprovados na Prova Objetiva** e terá sua pontuação máxima limitada a 25% do total dos pontos do concurso.
- 2.4. A **Prova Prática** será realizada pelos **10 (dez) candidatos mais bem classificados na Prova Objetiva** dos cargos de **Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas**, e limitar-se-á a 40 (quarenta) pontos.
- 2.5. Informações complementares quanto aos requisitos para inscrição, seu processamento, à Prova Objetiva, recursos, classificação e outras estão estabelecidas no Edital Completo fixado no quadro de publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, bem como nos sites <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> e <http://www.burica.com.br>, a partir do dia **18 de novembro de 2013**.
3. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso **tácito** de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas na Ficha de Inscrição, no inteiro teor deste Edital, no Regulamento dos Concursos Públicos do Município de Boa Vista do Buricá e na Legislação Específica.

Boa Vista do Buricá/RS, 14 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO SÉRGIO DE VARGAS MOTA,**  
Prefeito de Boa Vista do Buricá